



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Fundo Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços de chapeação e pintura do veículo CHEV/ONIX 10TAT LT1 - PLACA RYD9G96 - ANO 2022, manutenção necessária devidos danos ocorridos em acidente com animal silvestre durante viagem.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de chapeação e pintura do veículo CHEV/ONIX 10TAT LT1, placa RYD9G96, ano 2022, para realização da manutenção necessária em decorrência dos danos causados por um acidente com animal silvestre durante viagem.

bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Irem	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de chapeação e pintura	horas	21	R\$ 224,90	R\$ 4.722,90
				TOTAL	R\$ 4.722,90

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 65, inciso III do Decreto Municipal nº 1126/2023 e art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do serviço é necessária e essencial, tanto estéticos quanto funcionais, corrige danos estruturais que podem comprometer a segurança veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO**

Os materiais e serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/21 e art. 67, parágrafo 1º do Decreto Municipal 1126/2023.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada realizará os serviços de chapeação e pintura do veículo na data pré-agendada, realizando o serviço necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O serviço prestado deverá ser efetuado de acordo com os critérios realizados neste termo de referência.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão FGTS.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO**

O valor de referência para a aquisição dos itens especificados neste termo de referência é o de menor valor. Após consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como Banco de Preços do Portal de Compras Públicas, a pesquisa de preços se apresenta da seguinte forma:

- TONHO CHAPEAÇÃO E PINTURA- CNPJ: 48.657.412/0001-25 R\$: 4.722,90

- RR CENTRO AUTOOTIVO -CNPJ: 19.247.193/0001-08 R\$: 5.140,30

-CLOVIS TADEU RIBEIRO PEREIRA-ME -CNPJ: 01.957.676/0001-30 R\$: 5.300,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.722,90 (quatro mil setecentos vinte dois reais e noventa centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Despesa 24 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas. Fonte de recurso: 395390 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002.

Cerro Negro (SC), 14 de março de 2025.

Eloise de Jesus Vanin

Secretária de Saúde